



REQUERIMENTO Nº 938/2022

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SOBRE OS 50 (CINQUENTA) MAIORES DEVEDORES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

A Câmara Municipal de Ribeirão Preto, notadamente por intermédio dos Vereadores eleitos, dispõe de mecanismos internos prescritos no Regimento Interno Cameral, bem como, previstos na Lei Orgânica do Município, objetivando a consecução dos trabalhos atinentes ao Poder Legislativo, em especial, o concernente a fiscalização.

Considerando que as ações do Poder Executivo Municipal não podem ser letárgicas quando se trata de dinheiro público e da garantia de sua Execução, para melhor análise da situação atual e dos procedimentos que vêm sendo adotados, requeremos a **relação atualizada dos 50 (cinquenta) maiores devedores do Município**, devendo tal planilha estar em ordem do maior devedor para o menor, detalhada com as seguintes informações:

- Nome e/ou Razão Social do devedor
- Valores
- Origem do débito (Tributo/Multa/ Penalidade/Taxa/Congêneres), especificando o “tipo”
- Inscrição em Dívida Ativa
- Ação judicial (data e nº do processo) Inscrição nos Sistemas de Proteção ao Crédito (SCPC/SERASA/PROTESTO)

Por fim, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que se encaminhe respostas aos questionamentos e manifestações acerca dos fatos acima narrados.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2022

Alessandro Maraca
Vereador



